



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 008/PIBEC/PROCEA

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 008/PROCEA/UNIR/2023

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (Unir), por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (Procea), torna pública a retificação do EDITAL Nº 008/PROCEA/UNIR/2023, referente à seleção de Programas e Projetos de Extensão Universitária, institucionalizados pela PROCEA, para a concessão de Bolsas de Extensão e Cultura, nas modalidades Ampla Concorrência e Ação Afirmativa, nos termos e condições abaixo descritos.

a) Onde se lê:

4.1 O presente Edital prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de Bolsas de Extensão e de Cultura, sendo **25 bolsas na modalidade Ampla Concorrência** e de **75 Bolsas na modalidade Ação Afirmativa**, correspondendo ao valor unitário de R\$ 700,00 (quatrocentos reais) por mês, em um período de 12 (doze) meses, compreendido entre **01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, nos seguintes termos:

4.1.1 Bolsas Cultura, sendo até **10 (dez) bolsas na modalidade Ampla Concorrência**, e até **35 (trinta e cinco) bolsas na modalidade Ação Afirmativa**;

4.1.2 Bolsas de Extensão, sendo até **15 (quinze) bolsas na modalidade Ampla Concorrência**, e até **40 (quarenta) bolsas na modalidade Ação Afirmativa**.

(...)

4.3 Serão contemplados 50 (cinquenta) projetos com 2 (duas) bolsas cada um, sendo que os 25 (vinte e cinco) com maior pontuação receberão 1 (uma) bolsa Ação Afirmativa (AF) e 1 (uma) bolsa Ampla Concorrência (AC) e os demais 25 receberão 2 (duas) bolsas Ação Afirmativa (AF).

Leia-se:

4.1 O presente Edital prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de Bolsas de Extensão e de Cultura, sendo **35 bolsas na modalidade Ampla Concorrência** e de **175 Bolsas na modalidade Ação Afirmativa**, correspondendo ao valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos) por mês, em um período de 12 (doze) meses, compreendido entre **01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, nos seguintes termos:

4.1.1 Bolsas Cultura, sendo até **14 (quatorze) bolsas na modalidade Ampla Concorrência**, e até **82 (oitenta e duas) bolsas na modalidade Ação Afirmativa**;

4.1.2 Bolsas de Extensão, sendo até **21 (vinte e uma) bolsas na modalidade Ampla Concorrência**, e até **93 (noventa e três) bolsas na modalidade Ação Afirmativa**.

(...)

4.3 Serão contemplados 105 (cento e cinco) projetos com 2 (duas) bolsas cada um, sendo que os 35 (trinta e cinco) com maior pontuação receberão 1 (uma) bolsa Ação Afirmativa (AF) e 1 (uma) bolsa Ampla Concorrência (AC) e os demais 70 receberão 2 (duas) bolsas Ação Afirmativa (AF).

a) Onde se lê:

CRONOGRAMA RESUMIDO

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital para consulta e eventuais recursos	09 a 13/10/2023	https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/13 www.procea.unir.br
Período de Recurso contra o Edital	09 a 13/10/2023	pibec@unir.br
Resultado de Recurso contra termos do Edital	16/10/2023	https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/13 www.procea.unir.br
Publicação do Edital	16/10/2023	https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/13 www.procea.unir.br
Período de Inscrição	16/10 a 21/11/2023	SIGAA EXTENSÃO
Divulgação do indicativo de Comissão de Seleção	17/10/2023	www.procea.unir.br
Recurso contra indicativo de Comissão de Seleção	17 a 19/10/2023	pibec@unir.br
Resultado de recurso de Indicativo de Comissão de Seleção	20/10/2023	www.procea.unir.br
Análise dos projeto inscritos	22/11 a 10/12/2023	PROCEA

Divulgação do Resultado Preliminar	11/12/2023	https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/13 www.procea.unir.br
Recurso contra Resultado Preliminar	11 e 12/12/2023	pibec@unir.br
Resultado de recurso do Resultado Preliminar	13/12/2023	www.procea.unir.br
Divulgação do Resultado Final	13/12/2023	https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/13 www.procea.unir.br
Período para seleção dos bolsistas pelos coordenadores	13 a 22/12/2023	De acordo com Chamadas sob responsabilidade da Coordenação da Ação
Envio de documentos a CExtensão via Processo SEI, conforme Edital, item 10.3	13 a 30/12/2023	SEI - CExtensão
Assinatura do Termo de Compromisso	08 a 31/01/2024	Processo SEI

Leia-se:

CRONOGRAMA RESUMIDO

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital para consulta e eventuais recursos	09 a 13/10/2023	https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/13 www.procea.unir.br
Período de Recurso contra o Edital	09 a 13/10/2023	pibec@unir.br
Resultado de Recurso contra termos do Edital	16/10/2023	https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/13 www.procea.unir.br
Publicação do Edital	16/10/2023	https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/13 www.procea.unir.br
Período de Inscrição	16/10 a 21/11/2023	SIGAA EXTENSÃO
Divulgação do indicativo de Comissão de Seleção	17/10/2023	www.procea.unir.br
Recurso contra indicativo de Comissão de Seleção	17 a 19/10/2023	pibec@unir.br
Resultado de recurso de Indicativo de Comissão de Seleção	20/10/2023	www.procea.unir.br
Análise dos projeto inscritos	22/11 a 10/12/2023	PROCEA
Divulgação do Resultado Preliminar	18/12/2023	https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/13 www.procea.unir.br
Recurso contra Resultado Preliminar	18 e 19/12/2023	pibec@unir.br
Resultado de recurso do Resultado Preliminar	19/12/2023	www.procea.unir.br
Divulgação do Resultado Final	19/12/2023	https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/13 www.procea.unir.br
Período para seleção dos bolsistas pelos coordenadores	20/12/2023 a 10/01/2024	De acordo com Chamadas sob responsabilidade da Coordenação da Ação
Envio de documentos a CExtensão via Processo SEI, conforme Edital, item 10.3	20/12/2023 a 15/01/2024	SEI - CExtensão
Assinatura do Termo de Compromisso	16 a 31/01/2024	Processo SEI

Datado Eletronicamente

Viviane de Oliveira Bitencourte

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis/Substituta
PORTARIA Nº 210/2023/GR/UNIR, DE 23 DE MARÇO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DE OLIVEIRA BITENCOURTE**, Pró-Reitor(a) Substituto, em 12/12/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1592005** e o código CRC **0C62456E**.